



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.379773/2021-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024 ([18949282](#)), QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento Finanças e Logística**, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.936.513/0001-71, sediado(a) na Rua Julia Cortines, 121 – Sacomã, em São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sócio / Diretor Adm. Financeiro, Valdecir de Castro, na forma do disposto no seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo nº [35014.379773/2021-84](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2024 ([18949282](#)), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto as alterações contratuais qualitativa e quantitativa, em decorrência da necessidade de reestruturação do projeto de rede lógica e implantação de atualização tecnológica, conforme justificativa do Engº de Telecomunicações e anuência do Gerente Executivo da APS Osasco (SEI [20947606](#)) e respectivos projetos (SEI [20947663](#) e [20947698](#)); da solicitação do Gerente Executivo de Osasco e Superintendente Regional Sudeste I para a inclusão da substituição dos revestimentos, louças, metais, esquadrias e pintura de todos os sanitários do pavimento térreo (SEI [20948451](#) e [20948514](#)); de melhorias do projeto (SEI [20958931](#)), da necessidade de remanejamento parcial da rede de drenagem de Águas Pluviais-AP da cobertura da edificação, conforme projetos (SEI [20958970](#) e [20958998](#)) e de fatores supervenientes conforme exposto no Despacho ENG-PRO SRSE-I de aprovação da 1ª medição (SEI [20143512](#)):

1.1. Acréscimo, que equivale a **21,19% (vinte e um vírgula dezenove por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.2. Supressão que equivale a **4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O cronograma físico-financeiro, documento (SEI [21130437](#)), prorrogará o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 6º, inciso XVII, e art. 104, inciso I, art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na cláusula 2 do contrato, por mais 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para R\$ 1.165.695,34 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).—O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3. O prazo de vigência da contratação passará de 270 (duzentos e setenta) para 390 (trezentos e noventa) dias, nos termos do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 104, inciso I, c/c art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução da contratação passará de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias, nos termos do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 104, inciso I, c/c art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência da contratação passará de 270 (duzentos e setenta) para 390 (trezentos e noventa) dias, nos termos do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 104, inciso I, c/c art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução da contratação passará de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias, nos termos do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 104, inciso I, c/c art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/unidade: 510178;

II. Fonte de recursos: 22698907;

III. Programa de trabalho: 09.122.0032.2000.0001;

IV. Elemento de despesa: 339039; e

V. Plano interno: R1GEXOSA.02; e

VI. Nota de empenho: 782324;

4.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

8. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

I. Planilha base do cronograma: [21130276](#)

II. Cronograma físico-financeiro: [21130437](#)

III. Orçamento (Base da proposta Comercial): [21144308](#)

IV. Orçamento de Referência: [21144400](#)

V. Projeto Rede Lógica: [20947663](#) e [20947698](#)

VI. Projeto: [20958931](#)

VII. Projeto remanejamento da Rede de AP: [20958970](#) e [20958998](#)

VIII. Planilha unificada - Contratação original e termo Aditivo: [21144601](#)

IX. Memória de Cálculo do Termo Aditivo: [21187276](#)

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Larissa Silva

Valdecir de Castro

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **VALDECIR DE CASTRO, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/10/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AMBROZIO CAMILO, Técnico do Seguro Social**, em 08/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSENY FERREIRA DE SOUZA DA CRUZ, Empregado(a) Público Cedido(a)**, em 08/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22549244** e o código CRC **57B616FD**.

Referência: Processo nº 35014.379773/2021-84

SEI nº 22549244

Criado por [ingrid.camilo](#), versão 7 por [ingrid.camilo](#) em 08/10/2025 11:31:22.

Data e hora da consulta: 07/10/2025 14:04

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2025	NE	782324

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXOSA.02

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2025	Ordinário	35014.379773/2021-84	0,0000	168.695,34

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.936.513/0001-71	VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	04279-060
Endereço	UF	Telefone
JULIA CORTINES 121 SACOMA	SP	(11) 2348-3033
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 2348-3033

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	-

Descrição

EMPENHO PARA ADITIVO AO CONTRATO 165/2024 SERVICO DE ENGENHARIA PARA A ADEQUACAO DAS INSTALACOES CIVIS, ELETRICAS, DE REDE LOGICA E DE TELEFONIA AO NOVO LAYOUT DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM OSASCO/SP - DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 588, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Local da Entrega

OSASCO

Informação Complementar

51017805001652024 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 07/10/2025 14:04

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	168.695,34

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	168.695,34

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2025	Inclusão	0,16920	997.017,3759	168.695,34

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MICHELLE REIS MOREIRA
***.577.066-**
06/10/2025 15:51:15

Gestor Financeiro
GUSTAVO MARIM DE SOUZA
***.948.558-**
07/10/2025 10:18:27